

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL SENADOR ELÓI DE SOUZA



PALÁCIO VEREADOR DOMÍCIO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº <u>159</u>/2025

RECEBIDO EM 121/1 125

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

SEVERINO DA SILVA NETO, que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, Vereador Filiado ao MDB, no exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições, requer nos termos regimentais, que após apresentação, discussão e aprovação seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Kerginaldo Medeiros de Araújo Júnior, Digníssimo Prefeito Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

REQUERENDO-LHE: A REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA RURAL NA COMUNIDADE LAGOA DOS NOVILHOS, no trecho que compreende da Casa de Lula de Dona Dudu até a Casa de Seu José de Loira.

JUSTIFICATIVA: O referido trecho passou por serviços de recuperação de estrada, contudo, durante a execução da obra, NÃO FOI CONSIDERADO O ADEQUADO NIVELAMENTO DO TERRENO EM RELAÇÃO AOS ACESSOS RESIDENCIAIS DOS MORADORES LOCAIS. Tal situação ocasionou desníveis acentuados e impedimento de acesso para os transportes de pequeno porte, motocicletas e veículos agrícolas utilizados pelos residentes.

A requalificação proposta visa corrigir essas deficiências através de:

- Nivelamento longitudinal e transversal do terreno, adequando os pontos críticos de desnível;

- Compactação do solo, assegurando melhor suporte à camada de rolamento;

- Ajuste das rampas de acesso às residências, garantindo fluidez e segurança no tráfego local;

- Melhoria do escoamento superficial das águas pluviais, evitando erosões e desgaste precoce da via.

Essas intervenções são fundamentais para garantir acessibilidade adequada aos moradores, preservar a durabilidade da estrada e promover mobilidade segura dentro da comunidade, beneficiando diretamente o escoamento da produção agrícola e o deslocamento cotidiano dos cidadãos. Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo Municipal para que adote as medidas necessárias à execução dos serviços de requalificação, atendendo a uma demanda legítima e de relevante interesse público. E conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Senador Elói de Souza/RN, 12 de novembro de 2025

Pe. Severino da Erba Veto SEVERINO DA SILVA NETO

Vereador